



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0739/2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 171 a 179, da Lei Municipal n.º 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

CONSIDERANDO os atestados médicos apresentado pelo servidor e N.º da Solicitação 8726.

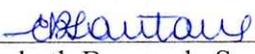
RESOLVE:

Art. 1.º - Concede ao (a) Senhor (a) **Maria Larissa Simões - CPF:13[REDACTED]-31 e Matrícula: 2253**, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 30 (trinta) dias de 01.10.2024 a 30.10.2024.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 01.10.2024.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 09 de outubro de 2024.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744 12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloudit-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250114093920.pdf>
assinado por: idUser 395